

PORTARIA Nº 021/2022, de 13 de junho de 2022.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
MARIA DA PENHA SALAROLI SPAVIER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À MARIA DA PENHA SALAROLI SPAVIER – beneficiária cônjuge**, a partir de **27/02/2022**, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 7º da CF/88 c/c art. 20, inciso II, alínea “a”, e art. 52 parágrafo único da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, proveniente do servidor público falecido **AUGUSTO ADEIR SPAVIER – CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL**, – Grupo I, Subgrupo A, referência 18, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria nº 002/91, de 1º de fevereiro de 1991.

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 40, § 8º, da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **27/02/2022**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**